

MUNICIPIO DE MARILANDIA
 CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA
 ESPÍRITO SANTO
 36.348.720/0001-90
 DECRETO N° 0003817/2018
 Data 22/11/2018

FL	RUBRICA
N° PROCESSO	

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001367/2017. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nas seguintes dotações:


SUPLEMENTAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000009	100001.0103100014.002 31901100000	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, INDENIZAÇÕES E AUXÍLIOS DOS SERVIDORES DC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	10.000,00
0000009	100001.0103100014.002 31901100000	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, INDENIZAÇÕES E AUXÍLIOS DOS SERVIDORES DC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	2.000,00
				12.000,00

TOTAL:
 Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

ANULAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000025	100001.0103100014.005 33903300000	LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEG PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000000	10.000,00
0000033	100001.0103100015.004 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	2.000,00
				12.000,00

TOTAL:
 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia, 22 novembro de 2018


 GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 22/11/2018


 SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
 Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM: 22/11/2018

 SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
 Assessora Administrativa